



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

SARANDI
O FUTURO JÁ

LEI MUNICIPAL Nº 547/93

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

N.º 770 EM 26/11/93

Nilton
FUNCIONÁRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica o executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 190.075.000,00 (cento e noventa milhões, setenta e cinco mil cruzeiros reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

01010012.001 - Atividades Legislativas.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	2.000.000,00
3111.02 - Subsídios	CR\$	12.300.000,00
3111.03 - Representação	CR\$	1.600.000,00
3111.04 - Diárias	CR\$	2.900.000,00
3113.00 - Obrigações patronais	CR\$	600.000,00
3131.00 - Remuneração de serviços pessoais....	CR\$	600.000,00

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete e Serviços Administrativos

03070202.002 - Assessoramento superior.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	12.000.000,00
3111.02 - Subsídios	CR\$	2.000.000,00
3111.03 - Representação	CR\$	1.600.000,00
3111.04 - Diárias	CR\$	1.500.000,00
3120.00 - Material de consumo	CR\$	400.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos	CR\$	300.000,00

06281662.003 - Manutenção da Junta de Serviço Militar.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	200.000,00
---	------	------------

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL

03.01 - Gabinete do Secretário

03070212.004 - Serviço de Administração Geral.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	150.000,00
3120.00 - Material de consumo	CR\$	500.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos	CR\$	200.000,00

04.00 - ASSESSORIA JURIDICA

04.01 - Gabinete do Assessor

03070212.005 - Serviços jurídicos.

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	500.000,00
---	------	------------

05.00 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

05.01 - Gabinete do Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

SARANDI
O FUTURO JÁ

03070212.006	- Serviços de administração geral.	CR\$	50.000,00
4120.00	- Equipamentos e material permanente	CR\$	2.000.000,00
3111.01	- Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	2.000.000,00
3120.00	- Material de consumo	CR\$	5.000.000,00
3132.00	- Outros serviços e encargos	CR\$	
<u>05.02 - Divisão de Expediente e Comunicação</u>			
03070212.007	- Serviços de comunicação e suprimento.		
3111.01	- Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	300.000,00
3120.00	- Material de consumo	CR\$	330.000,00
3132.00	- Outros serviços e encargos	CR\$	230.000,00
<u>05.03 - Divisão de Pessoal</u>			
03070212.008	- Serviços de administração de pessoal.		
3111.01	- Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	1.450.000,00
3113.00	- Obrigações patronais	CR\$	25.000,00
3132.00	- Outros serviços e encargos	CR\$	100.000,00
15844922.009	- Contribuição ao PASEP.		
3280.00	- Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público-Pasep	CR\$	3.800.000,00
<u>06.00 - DEPTº DE FAZENDA</u>			
<u>06.01 - Gabinete do Diretor</u>			
03080332.011	- Amortização e encargos financeiros.		
3261.00	- Juros da dívida contratada	CR\$	3.800.000,00
4351.00	- Amortização da dívida contratada	CR\$	8.000.000,00
<u>06.02 - Divisão de Tributação e Fiscalização</u>			
03080302.012	- Serviços de Tributação e Fiscalização.		
3111.01	- Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	1.000.000,00
<u>06.03 - Divisão de Contabilidade</u>			
03080322.013	- Serviços de contabilidade.		
3111.01	- Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	250.000,00
3132.00	- Outros serviços e encargos	CR\$	300.000,00
<u>06.04 - Divisão de Tesouraria</u>			
03080322.014	- Serviços de tesouraria.		
3111.01	- Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	300.000,00
3132.00	- Outros serviços e encargos	CR\$	500.000,00
<u>07.00 - DEPTº DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO</u>			
<u>07.01 - Gabinete do Diretor</u>			
03070212.015	- Serviços de administração Geral.		
3111.01	- Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	360.000,00
3120.00	- Material de consumo	CR\$	6.800.000,00
3132.00	- Outros serviços e encargos	CR\$	1.350.000,00
4120.00	- Equipamentos e material permanente	CR\$	350.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

SARANDI
O FUTURO JÁ

10573161.024	- Programa Municipal de desenvolvimento com construção de moradias de baixo custo.		
4110.00	- Obras e instalações	CR\$	17.000.000,00
<u>07.02 - Divisão de Limpeza Pública</u>			
10603252.016	- Serviços de limpeza pública.		
3111.01	- Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	5.000.000,00
3120.00	- Material de consumo	CR\$	1.000.000,00
3132.00	- Outros serviços e encargos	CR\$	1.100.000,00
<u>07.03 - Divisão de Iluminação Pública</u>			
10603271.007	- Extensão e remodelação de rede de energia elétrica de distribuição e iluminação pública.		
4110.00	- Obras e instalações	CR\$	1.200.000,00
10603272.017	- Serviços de iluminação pública.		
3120.00	- Material de consumo	CR\$	200.000,00
3132.00	- Outros serviços e encargos	CR\$	700.000,00
<u>07.05 - Divisão de Ruas e Avenidas</u>			
16774551.009	- Implantação de galerias pluviais.		
4110.00	- Obras e instalações	CR\$	3.000.000,00
16915752.019	- Conservação de vias urbanas.		
3120.00	- Material de consumo	CR\$	4.500.000,00
3132.00	- Outros serviços e encargos	CR\$	4.000.000,00
4120.00	- Equipamentos e material permanente	CR\$	500.000,00
<u>07.06 - Divisão de Cemitérios</u>			
10603262.020	- Serviços de cemitérios.		
3111.01	- Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	50.000,00
<u>07.07 - Divisão de Serviço de Água</u>			
10764471.011	- Ampliação e melhorias no sistema de distribuição e abastecimento de água.		
4120.00	- Equipamentos e material permanente	CR\$	1.000.000,00
10764472.021	- Serviço de abastecimento de água.		
3111.01	- Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	5.000.000,00
3120.00	- Material de consumo	CR\$	2.500.000,00
3132.00	- Outros serviços e encargos	CR\$	7.750.000,00
<u>07.08 - Div. de Edif., Engª. e Topografia</u>			
10583232.022	- Serviços de administração e planejamento urbano.		
3111.01	- Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	3.000.000,00
3132.00	- Outros serviços e encargos	CR\$	500.000,00
4120.00	- Equipamentos e material permanente.....	CR\$	100.000,00
<u>07.09 - Div. de Merc., Feiras e Matadouros</u>			
04160212.023	- Serviços de administração.		

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



4120.00 - Equipamentos e material permanente ..	CR\$	100.000,00
04160251.014 - Construção do Matadouro.		
4110.00 - Obras e instalações	CR\$	1.600.000,00
<u>07.10 - Div. de Serv. Rodov. Municipal</u>		
16885341.015 - Equipamentos, veículos automotores e máquinas.		
4120.00 - Equipamentos e material permanente ..	CR\$	2.800.000,00
16885342.024 - Serviços de conservação de estradas vicinais.		
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	1.500.000,00
3120.00 - Material de consumo	CR\$	2.000.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos	CR\$	700.000,00
<u>08.00 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
<u>08.01 - Gabinete do Diretor</u>		
08070212.025 - Serviços de administração geral.		
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	700.000,00
<u>08.02 - Divisão de Educação</u>		
08411901.028 - Construção de Unidades Escolares e demais dependências.		
4110.00 - Obras e instalações	CR\$	5.000.000,00
08411852.034 - Manutenção de creches.		
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	3.300.000,00
3120.00 - Material de consumo	CR\$	500.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos	CR\$	250.000,00
08421882.026 - Manutenção do ensino de 1º grau.		
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	10.000.000,00
3113.00 - Obrigações patronais	CR\$	5.400.000,00
3120.00 - Material de consumo	CR\$	5.500.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos	CR\$	300.000,00
08492522.037 - Manutenção de escolas especiais.		
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	500.000,00
<u>08.03 - Divisão de Cultura</u>		
08482472.027 - Atividades culturais.		
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	230.000,00
<u>08.04 - Divisão de Esportes</u>		
08462232.028 - Atividades esportivas.		
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	600.000,00
3120.00 - Material de consumo	CR\$	100.000,00
<u>09.00 - DEPTº DE SAUDE E SERVIÇO SOCIAL</u>		
<u>09.01 - Gabinete do Diretor</u>		
13070212.029 - Manutenção dos serviços.		
3120.00 - Material de consumo	CR\$	500.000,00
<u>09.02 - Divisão de Saúde</u>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



13754281.019 - Edificações e instalações para assistência médica e sanitária.		
4120.00 - Equipamentos e material permanente ..	CR\$	500.000,00
13754282.030 - Serviços de saúde comunitária.		
3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas	CR\$	4.000.000,00
3120.00 - Material de consumo	CR\$	3.300.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos	CR\$	2.200.000,00
<u>09.03 - Divisão de Assistência Social</u>		
15814862.031 - Serviços de assistência emergencial.		
3120.00 - Material de consumo	CR\$	750.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos	CR\$	2.000.000,00
TOTAL		<u>CR\$ 190.075.000,00</u>

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, será utilizado, em igual importância, do Provável Excesso de Arrecadação, verificado até o período de 31 de agosto de 1993, pelo "Método das Probabilidades".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 1993.

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
= Prefeito Municipal =



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



CÁLCULO DA PROVÁVEL ARRECADAÇÃO

Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964;
Art. 43, Parágrafo Primeiro, Inciso II.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 1992 (Excluídas Operações
de Crédito).

<u>M E S E S</u>	<u>N O M Ê S</u>	<u>A C U M U L A D A</u>
	<u>CR\$</u>	<u>CR\$</u>
Janeiro	617.838,14	617.838,14
Fevereiro	524.182,88	1.142.021,02
Março	594.386,90	1.736.407,92
Abril	638.648,55	2.375.056,47
Maió	1.061.360,77	3.436.417,24
Junho	1.169.980,62	4.606.397,86
Julho	1.360.518,46	5.966.916,32
Agosto	1.517.214,49	7.484.130,81
Setembro	1.965.089,79	9.449.220,60
Outubro	2.258.645,04	11.707.865,64
Novembro	3.272.319,83	14.980.185,47
Dezembro	4.282.765,55	19.262.951,02

RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 1993 (Excluídas Operações
de Crédito)

Janeiro	5.806.672,90	5.806.672,90
Fevereiro	8.696.446,61	14.503.119,51
Março	7.819.368,36	22.322.487,87
Abril	10.186.038,40	32.508.526,27
Maió	12.318.525,46	44.827.051,73
Junho	21.514.848,26	66.341.899,99
Julho	23.736.420,08	90.078.320,07
Agosto	38.021.325,56	128.099.645,63



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



- 1) 1º Período do Exerc. 1992 (Jan à Ago) CR\$. 7.484.130,81
- 2) 1º Período do Exerc. 1993 (Jan à Ago) CR\$. 128.099.645,63
- 3) 2º Período do Exerc. 1992 (Set à Dez) CR\$. 11.778.820,21

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (r)

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período do Exercício 1993 CR$. 128.099.645,63}}{1^\circ \text{ Período do Exercício 1992 CR$. 7.484.130,81}} = 18,24$$

$$(2^\circ \text{ Período do Exerc. 1992}) * (r) = (\text{Prov. Exc. Arrec. } 2^\circ \text{ Per. } 93) \\ \text{CR$. 11.778.820,21} \times 18,24 = \text{CR$. 214.853.402,00}$$

RECEITA PREVISTA P/ O EXERCÍCIO de 1993.

(Menos Previsão p/ Operações de Créditos).... CR\$. 130.500.000,00

MENOS

1) Receita Arrecadada no 1º Período de 1993..... CR\$. 128.099.645,63

2) Provável Arrecadação do 2º Período de 1993..... CR\$. 214.853.402,00 CR\$. 342.953.047,63

Excesso de Arrecadação Provável..... CR\$. 212.453.047,63

Importância Utilizada..... CR\$. 190.075.000,00

0